SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

fechado 18/09

695-17

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NF serviço

Araras, 08 de setembro de 2026.

Assunto: Serviço de Manutenção em bomba KSB modelo KRT F 40-250/82XG da EEEB Condomínio Lagoa, com aquisição de peças

Prezado (a) Senhor (a):

1. Pelo presente documento, solicitamos a manutenção de 01 (uma) bomba centrífuga, para tanto é necessário os seguintes serviços: 01 (um) serviço de usinagem de normalização do eixo na região dos selos; 01 (um) serviço de recuperação dos selos mecânicos de fole com a troca das unidades rotativas em carbeto de silício; 01 (um) serviço de aplicação de resina e catalizador na vedação do cabo; (01) serviço para sacar estator da carcaça com aquecimento para rebobinamento; 01 (um) serviço de balanceamento do conjunto girante; 01 (um) serviço de aplicação de revestimento cerâmico azul no rotor; 01 (um) serviço de aplicação de revestimento cerâmico azul no corpo do motor; 01 (um) serviço de jateamento das peças por granalha de aço; 01 (um) serviço de rebobinamento do motor; 02 (dois) serviços de lubrificação do equipamento; 01 (um) serviço de mão-de-obra referente a desmontagem, limpeza, análise, montagem, estanqueidade e pintura do equipamento; e 01 (um) serviço de fixação, vedação, lubrificação e consumíveis. Além dos serviços, serão utilizadas as seguintes peças: 10 (dez) metros de cabo Flygt 4G10 S2X0 5; 01 (um) rolamento 6305 ZZC3; 01 (um) rolamento 6308 ZZC3; 01 (uma) junta perfilada KRT DN80 – material NBR 60.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
b) Justificativa da Necessidade

2. **Justificativa:** Manutenção necessária para ter na Estação Elevatória de Esgoto Bruto do Residencial Lagoa 1 bombas operando e 1 reserva, para atendimento da ARES-PCJ e normativas técnicas legais, para casos de problema elétrico ou mecânico na bomba atualmente em operação a bomba reserva entra em operação, evitando que o esgoto seja lançado in natura no corpo de água que contribui diretamente nas águas da Barragem Hermínio Ometto, que serve para o abastecimento público de todo o município de Araras.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente. Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, **caput**, inciso XXII	R$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, **caput**, inciso III	R$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, **caput**, inciso I	R$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, **caput**, inciso II	R$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, **caput**, inciso IV, alínea "c"	R$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,

Daniel Kobori
Divisão de Coleta e Tratamento de Esgoto

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À
Divisão de Compras e Licitações